



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2019**

*"Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal "*

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2019 (Segunda- Feira) em virtude ao dia do Funcionário Público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte cinco dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove.

  
Marcelo Mendes Pedro  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

De: 25/10/19 A: 24/11/19

